

DECRETO Nº 64, de 09 de Abril de 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2776/2024, de 08 de Abril DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 26.685,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 09 de Abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 26.685,00 |
| 06 .001 | Fundo Municipal de Saúde | | | 26.685,00 |
| | 1187 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº R\$ 253082,00 11447.568000/1220-01) | | | 26.685,00 |
| | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 16013110 0001 | | 26.685,00 |